



Responsável:	Compliance
Data de Criação: 25/02/2024	Data de Aprovação: 08/03/2024



ISO 9001 - 2015
ISO 14001 - 2015
ISO 45001 - 2018

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À FRAUDE E CORRUPÇÃO

PRÁTICA ENGENHARIA LTDA.

Rua Rodrigo Silva, 8 Sala 203 - Centro - CEP 20.011-040 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: pratica.adm@praticaltda.com.br

www.praticaltda.com.br



Responsável:	Compliance
Data de Criação: 25/02/2024	Data de Aprovação: 08/03/2024



ISO 9001 - 2015
ISO 14001 - 2015
ISO 45001 - 2018

Sumário

1. Apresentação	3
2. Aplicação	3
3. Finalidade	3
4. Aplicabilidade	4
5. Conteúdo	4
5.1. Diretrizes	4
5.2. Diretrizes Específicas	4
5.3. Do Relacionamento com o Poder Público	5
5.4. Avaliação de Riscos e Monitoramento	5
5.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades a Agentes Públicos	5
6. Sanções	6
7. Canais de Denúncia	6
8. Disposições gerais	6
9. Controle de revisão	7

PRÁTICA ENGENHARIA LTDA.

Rua Rodrigo Silva, 8 Sala 203 - Centro - CEP 20.011-040 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: pratica.adm@praticaltda.com.br

www.praticaltda.com.br

Responsável:	Compliance
Data de Criação: 25/02/2024	Data de Aprovação: 08/03/2024



1. Apresentação

A finalidade desta Política Relacionamento com o Poder Público é declarar a posição da Prática Engenharia com relação entre os Colaboradores da empresa e agentes públicos, visando direcionar esta relação com máxima transparência e ética, onde os interesses do Poder Público e expectativas e necessidades da Prática Engenharia sejam o norteador desta relação.

É nesse sentido que, sem prejudicar o desejo de fomentar boas relações com parceiros de negócios e outras pessoas interessadas, por meio de interações sociais legítimas e ocasionais, esta Política estabelece diretrizes que visam a observar as melhores práticas relacionadas ao relacionamento com o Poder Público. Esta Política deve ser lida e interpretada em conjunto com o Código de Ética e Conduta e as demais políticas do Programa de Integridade da Prática Engenharia.

2. Aplicação

A Prática Engenharia, por meio desta política, pretende deixar claro que a presente política se aplica a todos os seus dirigentes, colaboradores, fornecedores e parceiros, que adota uma postura de “tolerância zero” ao conflito de interesses existente no relacionamento com o Poder Público, que se opõe a prática de qualquer ato criminoso e ilegal e está disposta a combatê-los, evitando eventual deterioração da sua imagem e reputação.

3. Finalidade

A presente política estabelece regras, diretrizes e orientações para prevenção, identificação e resposta a situações de risco de corrupção e fraude, a serem observadas no relacionamento dos colaboradores, quanto à conduta na interação com órgãos e instituições públicas, tendo como principal objetivo proteger a reputação da Prática Engenharia.

PRÁTICA ENGENHARIA LTDA.

Rua Rodrigo Silva, 8 Sala 203 - Centro - CEP 20.011-040 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: pratica.adm@praticaltlda.com.br

www.praticaltlda.com.br

Responsável:	Compliance
Data de Criação: 25/02/2024	Data de Aprovação: 08/03/2024



4. Aplicabilidade

A política de Relacionamento com o Poder Público aplica-se a todos os colaboradores da Prática Engenharia, desde a alta direção até o colaborador com menor tempo de serviço, os parceiros de negócios, empresas participantes de processos de aquisições e contratações, bem como aqueles que se relacionam com a Instituição.

5. Conteúdo

5.1. Diretrizes

A Política de Relacionamento com o Poder Público é essencial para reforçar o Programa de Compliance da Prática Engenharia, orientando a todos no combate à corrupção, às fraudes e a outras irregularidades nas relações com a administração pública, tendo as suas regras baseadas nas leis brasileiras, em especial, a Lei Anticorrupção Lei n° 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022.

5.2. Diretrizes Específicas

Os colaboradores envolvidos, direta ou indiretamente, em relações com fornecedores e clientes da Prática Engenharia, devem evitar qualquer prática que represente risco de ocorrência de atos de corrupção e fraudes envolvendo o setor público. São também responsáveis por corrigir as fragilidades dos processos que possam denegrir a imagem da empresa através de atos de fraude e corrupção.

Para evitar situações que caracterizem o conflito de interesse, o colaborador só deve aceitar ou fornecer brindes e/ou presentes de forma espontânea e que se mantenham dentro do limite estabelecido na Política de Prevenção à Fraude e Corrupção e Política de Brindes e Presentes.

Durante processos licitatórios, os colaboradores não podem oferecer ou aceitar qualquer tipo de benefício custeado por outras empresas envolvidas no processo.

PRÁTICA ENGENHARIA LTDA.

Rua Rodrigo Silva, 8 Sala 203 - Centro - CEP 20.011-040 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: pratica.adm@praticaltlda.com.brwww.praticaltlda.com.br

Responsável:	Compliance
Data de Criação: 25/02/2024	Data de Aprovação: 08/03/2024



As questões que envolvem fraudes ou atos de corrupção que não estão mencionadas nesta política devem ser encaminhadas para análise do Comitê de Integridade e Ética e posteriormente para deliberação dos sócios.

5.3. Do Relacionamento com o Poder Público

No Brasil e no exterior, as interações presenciais com agentes públicos com funções relevantes ou seus assessores, deverão:

- 1) Ser agendadas de forma prévia e institucional, ou seja, com registro por e-mail das confirmações, horários, local e pessoas participantes, sendo que tais informações serão fornecidas aos sócios e Comitê de Ética, para conhecimento prévio.
- 2) A Prática Engenharia poderá ser representada apenas pelos seus sócios, ou, na impossibilidade, deve ser representada por no mínimo 2 (dois) colaboradores ou administradores.
- 3) Em toda interação presencial de negociação com o Agente Público, o colaborador da Prática Engenharia, deverá preencher o formulário de interação com o Poder Público, disponibilizado pelos responsáveis pelo Compliance.

As comunicações feitas por e-mail entre a Prática Engenharia e Agentes Públicos com funções relevantes deverão ser encaminhadas aos sócios e a ao Comitê de Ética para sua ciência e arquivo.

5.4. Avaliação de Riscos e Monitoramento

Os sócios e colaboradores da Prática Engenharia devem avaliar os riscos relacionados aos temas desta Política, auxiliados pelos responsáveis do compliance.

5.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades a Agentes Públicos

A Prática Engenharia possui a Política de Brindes e Hospitalidades, uma política própria para regular a distribuição e o recebimento de brindes e cortesias, e as regras aplicáveis às entidades privadas são as mesmas que deverão ser seguidas em relação aos agentes públicos.

PRÁTICA ENGENHARIA LTDA.

Rua Rodrigo Silva, 8 Sala 203 - Centro - CEP 20.011-040 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: pratica.adm@praticaltlda.com.br

www.praticaltlda.com.br

Responsável:	Compliance
Data de Criação: 25/02/2024	Data de Aprovação: 08/03/2024



6. Sanções

O Colaborador que descumprir quaisquer determinações previstas nesta Política estará sujeito às sanções previstas no Código de Conduta Ética da Pratica Engenharia.

7. Canais de Denúncia

As demandas internas e externas referentes à comunicação de transgressões ao Código de Conduta Ética deverão ser encaminhadas por meio de canais de comunicação específicos.

No caso de denúncia anônima, esta será apreciada, desde que acompanhada de dados concretos ou provas documentais/materiais, viabilizando o processo investigativo, a fim de apurar o fato denunciado.

Acessos para a comunicação de transgressões a esta Política:

- **Link site:** www.practicaltda.com.br
- **Acesso eletrônico:** denunciaetica@pratica.com.br

Comentado [A1]: Verificar com Luciene

8. Disposições gerais

Esta política deve ser acompanhada pelos sócios no que tange à aplicação dos procedimentos de acompanhamento e ao controle de suas diretrizes e devem enviaar esforços para garantir que os princípios e as normativas estabelecidas neste documento sejam observadas e seguidas.

PRÁTICA ENGENHARIA LTDA.

Rua Rodrigo Silva, 8 Sala 203 - Centro - CEP 20.011-040 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: pratica.adm@practicaltda.com.br

www.practicaltda.com.br

Responsável:	Compliance
Data de Criação: 25/02/2024	Data de Aprovação: 08/03/2024



9. Controle de revisão

Revisão	Data da Aprovação	Resumo das Alterações
01	04/05/2022	Versão Inicial da Política de Relacionamento com o Poder Público.
02	29/04/2024	Revisão Aprovada pelos Sócios
02		
03		
04		
05		

PRÁTICA ENGENHARIA LTDA.

Rua Rodrigo Silva, 8 Sala 203 - Centro - CEP 20.011-040 - Rio de Janeiro/RJ

E-mail: pratica.adm@practicaltda.com.br

www.practicaltda.com.br